



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

COMUNICADO Nº 06

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 01/09/2019, COM PRAZO RECURSAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, **DIVULGA** os Gabaritos das **Provas Objetivas** realizadas em **01 de setembro de 2019**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2019**, bem como, abre prazo recursal para interposição de recurso da “**Aplicação das Provas**” e do “**Gabarito da Prova Objetiva**”.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá seguir os prazos a seguir:

- a) Relatar alguma **OCORRÊNCIA** da “**Aplicação das Provas**”, nos dias **02 e 03 de setembro de 2019**; e
- b) Divulgação do **GABARITO** da “**Prova Objetiva**”, nos dias **03 e 04 de setembro de 2019**.

O recurso deverá ser entregue **PESSOALMENTE**, das **09h00 às 16h30min**, no seguinte local:

LOCAL DE ENTREGA DOS RECURSOS
DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Centro – Cajamar/SP

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, Cargo, código do Cargo e o seu questionamento.

O recurso poderá ser entregue por outra pessoa de indicação do candidato, não existindo a obrigatoriedade de ser entregue pelo próprio candidato.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Comunicado.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão publicadas nos sites: www.cajamar.sp.gov.br e www.institutomais.org.br.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- b) em desacordo com as especificações contidas no Edital do Concurso;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais *on-line*”;

- f) com argumentação idêntica a outros recursos;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) fora do prazo estabelecido; e
- j) entregues em locais diferentes do especificado neste Comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para interposição de recursos, de acordo com o **Capítulo XI**, do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

A **Resposta Esperada das Provas Dissertativas** será divulgada na data prevista de **18 de outubro de 2019**, nos sites: www.cajamar.sp.gov.br e www.institutomais.org.br.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo os **Gabaritos das Provas Objetivas**, realizadas em **01 de setembro de 2019**, referentes ao **Concurso Público – Edital nº 01/2019**, para a **Prefeitura do Município de Cajamar/SP**.

Cajamar/SP, 02 de setembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO:



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 01/09/2019

101 – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	D	A	A	B	C	C	B	D	B	B	C	A	B	B	D	C	A	A	C	A	C	D	C	B	A	B	C	A	D	B	D	D	B	C	A	D	B

102 – PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	D	C	D	A	B	B	D	B	A	A	D	D	A	C	C	B	D	C	C	C	B	A	C	C	A	B	B	C	A	B	D	C	B	B	D	D	C

103 – PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE – ARTES

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	D	C	D	A	B	B	D	B	A	A	D	D	A	C	C	B	D	C	C	C	B	A	B	C	C	A	D	B	B	C	B	B	D	C	A	D	D

104 – PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE – EDUCAÇÃO FÍSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	D	C	D	A	B	B	D	B	A	A	D	D	A	C	C	B	D	C	C	C	B	A	A	D	C	D	B	A	A	C	B	A	B	D	B	C	C

105 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	D	C	D	A	B	B	D	B	A	A	D	D	A	C	C	B	D	C	C	C	B	A	A	C	D	A	B	D	C	D	D	B	D	D	C	A	D

106 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	D	A	A	B	C	C	B	D	B	B	C	A	B	B	D	C	A	A	C	A	C	D	A	D	B	D	D	C	A	B	D	B	B	A	C	A	D

107 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	D	A	A	B	C	C	B	D	B	B	C	A	B	B	D	C	A	A	C	A	C	D	B	B	D	C	A	A	B	D	B	B	D	B	A	C	A

108 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	D	C	D	A	B	B	D	B	A	A	D	D	A	C	C	B	D	C	C	C	B	A	A	C	B	A	D	C	A	D	B	B	B	C	C	D	B

109 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	D	A	A	B	C	C	B	D	B	B	C	A	B	B	D	C	A	A	C	A	C	D	C	B	D	D	D	A	B	A	C	D	A	B	C	B	C

110 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	D	C	D	A	B	B	D	B	A	A	D	D	A	C	C	B	D	C	C	C	B	A	A	D	D	C	C	A	B	D	B	D	A	C	B	A	D

111 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	D	A	A	B	C	C	B	D	B	B	C	A	B	B	D	C	A	A	C	A	C	D	B	C	C	A	D	B	B	D	C	A	D	A	B	C	B

112 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	D	C	D	A	B	B	D	B	A	A	D	D	A	C	C	B	D	C	C	C	B	A	B	A	D	B	C	C	B	D	B	A	D	B	A	D	A

113 – PROFESSOR INTÉRPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PIEB – LIBRAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	D	A	A	B	C	C	B	D	B	B	C	A	B	B	D	C	A	A	C	A	C	D	C	B	B	C	D	B	C	D	B	D	B	C	B	D	C